PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia

Mandado nº 20236730

Certifico que em cumprimento à ordem exarada no mandado, em diligência aos **28 de junho às 9h e 10 de julho às 16h DEIXEI de proceder a AVALIAÇÃO** do imóvel em razão de tê-lo localizado fechado no momento das diligências. Na portaria informaram que o nome do executado não consta na lista de moradores, em conversas com o zelador Sr. José Pereira ele informou não conhece a pessoa de Aliny Martins e que não tinha ninguém no imóvel.

Em nova diligência **aos 01 de agosto às 12h PROCEDI a AVALIAÇÃO** tendo novamente encontrado o imóvel fechado, pois segundo informou a pessoa de Lara, porteira, no imóvel está residindo desde aproximadamente o dia 20 de julho de 2023, a pessoa de Terezinha, que não se encontrava no momento, assim realizei, conforme determinado no mandado, a avaliação, por estimativa, para tanto observando o artigo 872, §1º do CPC, apresento o seguinte memorial descritivo: Trata-se de uma casa residencial de nº 13B, localizada na Rua F14 esq com F17, F13 e F09, da quadra 14, do Condomínio Residencial Florida, medindo 156,235 m² de área total, sendo 115,740m² de área privativa total, com pavimento térreo de 2 vagas de garagem, sala de estar, lavabo, cozinha, área de serviço, escada de acesso ao pavimento superior e área verde privativa e pavimento superior com 2 quartos, banheiro, hall e escada de acesso. Certifico que não foi possível adentrar no imóvel já que encontrava-se fechado, contudo segundo informações no endereço ele não passou por reformas recentes, encontra-se em seu estado original e tem condições de habitação

Assim, após proceder a averiguação do imóvel conforme descrito acima realizei ainda pesquisas na região do Bairro Res Florida quanto a bens imóveis à venda e o valor do metro quadrado médio da região, bem como tendo por base o valor de imóveis que estão à venda nas proximidades, além do valor venal do bem o AVALIO por R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Certifico que deixei de proceder a intimação da avaliação em razão de não ter localizado a pessoa de ALYNI MARTINS DA SILVA.

Goiânia, 02 de agosto de 2023.

Oficiala de Justiça nº 415

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
Sit.: 2 Guia Complementar
Loc. Deposito: R$ 408,34 Valor: R$ 212,67
Urbano: 2 Nº: 21312393-2
Urbano: 3 Data: 03/08/23
Urbano: 3 Loc. Liberada: R$ 408,34
Servidor